



JUSTIFICATIVA

Emenda destina-se para AMAC-Associação Municipal de Apoio Comunitário CNPJ.:20439311/0001-69, para repassar ao Centro de convivência de São Benedito, localizado a Rua Ezídia dos Santos nº 282 bairro São Benedito, para compra de materiais permanentes.

Palácio Barbosa Lima, 13 de dezembro de 2023.

Antônio Santos de Aguiar
Vereador Dr. Antônio Aguiar - União Brasil

